CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100813 LDO 2022

Texto

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município inserir, onde couber, ao Projeto de Lei nº 0236/2021, de autoria do Poder Executivo, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o exercício de 2022:

- Ampliar a Rede de Centros de Cidadania da Mulher – CCM, em atendimento as ações no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania, proporcionando condições de organização e defesa aos direitos sociais, econômicos e culturais às mulheres.

Justificativa

A emenda tem como objetivo resguardar a defesa dos direitos sociais das mulheres, considerando o significativo aumento dos índices de violência contra mulher por ocorrência da atual crise sanitária causada pela Pandemia do Coronavirus.

Autor

PAULO FRANGE

Assinada digitalmente por PAULO JESUS FRANGE
Emenda nº 738 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.